



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº. 470/79

SÚMULA: Confere título de cidadão honorário ao Sr. **Paulino Gonçalves da Silva**.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica conferido um título de cidadão honorário piraiense ao senhor **PAULINO GONÇALVES DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE PIRAI DO SUL, EM 15 DE MAIO DE 1.979.


DR. JURANDIR CECILIO SANDRINI
Departamento Jurídico


RODNEI KALIL ABRÃO JAYME
Prefeito Municipal